



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA AEROMÓVEL
(1º Esqd Rec/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

**TERMO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E ADESÃO ÀS CONDIÇÕES DO
CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 059/2027

Processo administrativo	NUP 64517.001181/2026-00
Órgão credenciante	1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel - UASG 160338
Interessado	Alessandro H N Pinheiro LTDA (Evidente)
CNPJ/CPF	55.993.700/0001-16
Representante legal	Alessandro Huelber Nogueira Pinheiro
Qualificação	OCS - Pessoa Jurídica
Serviços/especialidades	Clínica Odontológica, dentista, avaliação, odontologia geral, dentística restauradora, prótese dentária, procedimento cirúrgico.

1. Identificação e manifestação de vontade

O interessado acima identificado, por seu representante legal ou em nome próprio, conforme o caso, DECLARA que teve acesso aos documentos do Credenciamento OCS/PSA nº 059/2027, examinou seu conteúdo e apresenta este Termo como manifestação livre, informada e expressa de ciência e concordância, para fins de habilitação e eventual contratação.

2. Documentos de ciência e concordância

O interessado declara ciência integral e concordância com as regras, condições, obrigações, critérios, valores, controles e procedimentos previstos nos seguintes documentos, em suas versões vigentes e oficialmente divulgadas:

- 2.1. Projeto Básico e Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 059/2027;
- 2.2. Anexo A – Preços e Condições de Pagamento, inclusive tabelas e referenciais aplicáveis;
- 2.3. Anexos B a H – minutas contratuais, ficando a futura contratação vinculada à minuta correspondente à natureza do interessado e aos serviços credenciados;
- 2.4. Anexo I – Carta-Proposta/Requerimento de Credenciamento de OCS, quando se tratar de pessoa jurídica;
- 2.5. Anexo J – Carta-Proposta/Requerimento de Credenciamento de PSA, quando se tratar de pessoa física;
- 2.6. Anexo K e demais declarações, compromissos e documentos exigidos pelo Edital;
- 2.7. Demais anexos técnicos, assistenciais e operacionais integrantes do Edital e aplicáveis aos serviços ofertados.

3. Documentos preparatórios e de instrução

O interessado declara que teve ciência da existência e do conteúdo disponibilizado dos documentos preparatórios e de instrução abaixo relacionados, reconhecendo que servem de fundamento ao planejamento e à motivação administrativa do credenciamento:

- DFD nº 160338_000134_2025-3 e Nota Técnica do DFD;
- ETP nº 160338-000041-2025 e respectivo anexo de saneamento;
- Memória de Cálculo e Matriz de Riscos nº 160338-000040-2025;
- Parecer jurídico e despacho de aprovação do processo originário, inclusive suas recomendações, ressalvas e condicionantes.

A ciência desses documentos preparatórios não os transforma, por si só, em obrigações autônomas do credenciado. Prevalerão, para fins de habilitação e execução, o Edital, o Projeto Básico, os anexos aplicáveis, o contrato e as normas vigentes, observadas as condicionantes administrativas e jurídicas incorporadas aos instrumentos oficiais.

4. Declarações específicas do interessado

- 4.1. O interessado declara que recebeu ou obteve acesso eletrônico aos documentos indicados e teve oportunidade suficiente para examiná-los antes da assinatura deste Termo;
- 4.2. O interessado declara que as informações prestadas no requerimento, na carta-proposta, nas declarações e nos documentos de habilitação são verdadeiras, atuais e verificáveis;

- 4.3. O interessado declara que aceita os preços e critérios de remuneração uniformemente estabelecidos no Edital e no Anexo A, vedada cobrança adicional aos beneficiários, salvo hipótese expressamente autorizada;
- 4.4. O interessado declara que está ciente de que o credenciamento não assegura contratação imediata, exclusividade, quantidade mínima de atendimentos, faturamento mínimo ou preferência na distribuição da demanda;
- 4.5. O interessado declara que somente executará serviços previamente autorizados e conforme as guias, regras assistenciais, vigência contratual, disponibilidade de empenho e demais controles da Administração;
- 4.6. O interessado declara que aceita os procedimentos de fiscalização, auditoria, glosa, recurso de glosa, liquidação, atesto e pagamento previstos nos instrumentos do credenciamento;
- 4.7. O interessado declara que manterá, durante o credenciamento e a contratação, todas as condições de habilitação, registros profissionais, licenças, alvarás, regularidade fiscal e capacidade técnica exigidos;
- 4.8. O interessado declara que observará a Lei nº 13.709/2018 – LGPD e as regras de sigilo e proteção de dados pessoais sensíveis de saúde;
- 4.9. O interessado declara que comunicará imediatamente qualquer alteração cadastral, societária, profissional, técnica ou operacional que possa afetar a habilitação ou a execução dos serviços;
- 4.10. O interessado declara que reconhece que a minuta contratual aplicável deverá ser preenchida e assinada antes da execução, não sendo este Termo substitutivo do contrato ou do empenho.

5. Ressalva de direitos

A assinatura deste Termo não implica renúncia ao direito de formular pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos, defesas, requerimentos de revisão ou outras manifestações admitidas pelo Edital e pela legislação. Também não afasta a nulidade de cláusula contrária à lei nem autoriza interpretação que suprima direitos legalmente assegurados.

6. Confirmação dos documentos aplicáveis

Item	Documento	Confirmação do interessado
1	Edital nº 059/2027 e Projeto Básico	[x] Ciente e de acordo
2	Anexo A – preços e condições de pagamento	[x] Ciente e de acordo

- | | | |
|---|--|--------------------------|
| 3 | Minuta contratual aplicável: Anexo [B/C/D/E/F/G/H] | [x] Ciente e de acordo |
| 4 | Anexo I – requerimento OCS | [x] Aplicável [] N.A. |
| 5 | Anexo J – requerimento PSA | [] Aplicável [x] N.A. |
| 6 | Declarações e demais anexos aplicáveis | [x] Ciente e de acordo |
| 7 | Documentos preparatórios relacionados no item 3 | [x] Ciência confirmada |

7. Assinatura

Por ser expressão da verdade e de sua manifestação de vontade, firma o presente Termo para juntada ao processo de credenciamento.

Valença-RJ, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO HUELBER NOGUEIRA PINHEIRO
Data: 14/10/2026 16:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALESSANDRO HUELBER NOGUEIRA
PINHEIRO - Representante Legal
Alessandro H N Pinheiro LTDA (Evidente)
CNPJ: 55.993.700/0001-16**

Documento assinado digitalmente
gov.br JULLYA REGINA RODRIGUES ALMEIDA
Data: 14/10/2026 14:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULLYA REGINA RODRIGUES
ALMEIDA – 1º Ten Med
Presidente da Comissão Especial de
Credenciamento de OCS/PSA
Recebimento pela Administração**